



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.478 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade**, por um período de 06 (seis) meses, aos seguintes Servidores Públicos Municipais, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº 1.170/1993.

- **ISMÊNIA SARGI**, Professora, no período 09/02/2009 a 08/08/2009;
- **MARINA VALENTIM ZANINI**, Servente de Serviços Gerais, no período de 23/02/2009 a 22/08/2009;
- **LÚZIA APARECIDA CARPANEJI PALUETTO**, Professora, no período de 09/02/2009 a 08/08/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL